



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº042/2022

PROCESSO Nº 50500.285375/2022-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022

Contratada: ACENIR PADILHA DE OLIVEIRA

Objeto do Contrato: a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, a serem executados por meio de diárias e de forma contínua, sem dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos nas instalações dos Escritórios das Coordenações de Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros (ESFIS) e da Infraestrutura Rodoviária (ESROD) vinculados à ANTT Rio de Janeiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência atual: 25/01/2025 a 25/01/2026

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 042/2022 - Do Reajuste / Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.2. **A RENÚNCIA**, por parte da **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 042/2022, aplicável a partir de 05 de dezembro de 2024, no percentual de 4,83%, para cada item, em decorrência da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de dezembro/2023 e dezembro/2024, conforme negociação entre as partes. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 05 de dezembro de 2025, com base na variação do IPCA/IBGE de dezembro/2024 e dezembro/2025.

2. PREÇO

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, a partir de 05 de dezembro de 2024, **o valor total do Contrato permanece em R\$ 122.141,64 (cento e vinte e dois mil cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 05 de dezembro de 2024

LOTE 01 - COLOG/RJ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Limpeza do Escritório de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros de Campos dos Goytacazes/RJ	-	-	-	-
2	Limpeza do Escritório de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros do Rio de Janeiro/RJ (Novo Rio)	264	Diária	238,13	62.866,32

3	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Casimiro de Abreu/RJ	156	Diária	189,38	29.543,28
4	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Guapimirim/RJ	-	-	-	-
5	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Paraíba do Sul/RJ	-	-	-	-
6	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Juiz de Fora/MG	156	Diária	190,59	29.732,04
VALOR GLOBAL					122.141,64

2.2. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, a partir de 25 de janeiro de 2025, o valor anual do Contrato permanece em **R\$ 29.732,04 (vinte e nove mil setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 25 de janeiro de 2025

LOTE 01 - COLOG/RJ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Limpeza do Escritório de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros de Campos dos Goytacazes/RJ	-	-	-	-
2	Limpeza do Escritório de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros do Rio de Janeiro/RJ (Novo Rio)	264	Diária	-	-
3	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Casimiro de Abreu/RJ	156	Diária	-	-
4	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Guapimirim/RJ	-	-	-	-
5	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Paraíba do Sul/RJ	-	-	-	-
6	Limpeza do Escritório de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Juiz de Fora/MG	156	Diária	190,59	29.732,04
VALOR GLOBAL					29.732,04

3. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 19/03/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30645402** e o código CRC **9534A6EB**.

